



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1922

Data 04/05/2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 771

Autor VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, Dr. Diogo Castilho, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 95 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, digníssimo Prefeito do município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul.

INDICANDO-LHE:

Lido
Na Sessão de 04/05/21
21

Que o Poder Executivo viabilize através do Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado, do Secretário de Serviços Urbanos, Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Edvan Marcelo Moraes Marques (Interino), do Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino) e aos demais departamentos competentes as seguintes necessidades da **Unidade Básica de Saúde 42, localizado na rua 31 de Março nº 1945 (Setor 7), bairro Chácara Caiuás, em Dourados/MS.**

- a) Contratação de profissionais de saúde e indicação de um coordenador;
- b) Reforma da cadeira de rodas ou aquisição de uma nova;
- c) Compra de insumos hospitalares;
- d) Dedetização de toda a área da unidade;
- e) Compra de insumos para o expediente do atendimento;
- f) Compra de móveis (escritório);
- g) Aquisição ou manutenção dos equipamentos abaixo citados;
- h) Limpeza e roçada da área externa.



JUSTIFICATIVA

Os desafios para construir uma nova história na saúde pública de Dourados não são poucos, e quanto mais visitamos os postos do município, mais concluímos que está havendo um abandono generalizado da saúde em nossa cidade. A ESF 42 passa por diversas dificuldades que já mencionamos em visitas anteriores a outras ESF's, que vão desde a falta de insumos até a falta de uma simples roçada na área externa.

As Unidades Básicas de Saúde são a principal porta de entrada e de comunicação entre os diversos pontos da **RAS (Rede de Atenção à Saúde)**, responsável pelo atendimento de forma resolutiva da população do território e pela construção de vínculos positivos e intervenções clínicas e sanitárias efetivas.

Desta forma, a **Estratégia Saúde da Família (ESF)** tem como objetivo engendrar a reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde. A Atenção Básica – e de maneira especial, a ESF, para sua aplicabilidade – **necessitam de condições dignas de trabalho para que possam dar conta das necessidades de saúde da população**, em nível individual e/ou coletivo, de forma que as ações influam na saúde e na autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde da comunidade.

A começar, algo que não é mais novidade nas nossas visitas aos postos de saúde, é a falta de coordenação na unidade desde o início de janeiro deste ano (2021).



QUADRO 1 – FOTO: ESF 42 Área externa.

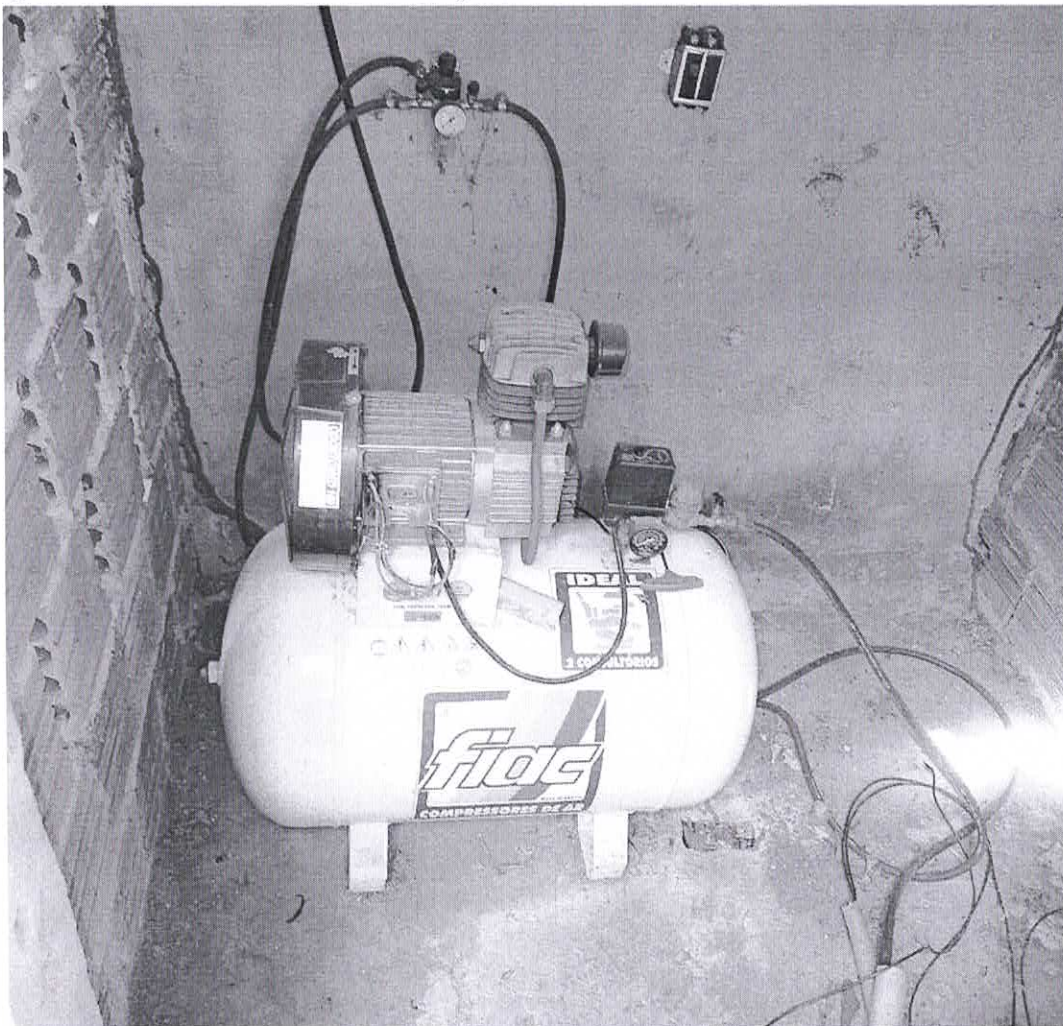


Fonte: Assessoria Gabinete (23/04/2021).

A área externa precisa de limpeza, sinais conforme mostrado no QUADRO 1 evidenciam que esse cuidado não está sendo feito na ESF 42.



QUADRO 2 – FOTO: ESF 42 Compressor de ar.



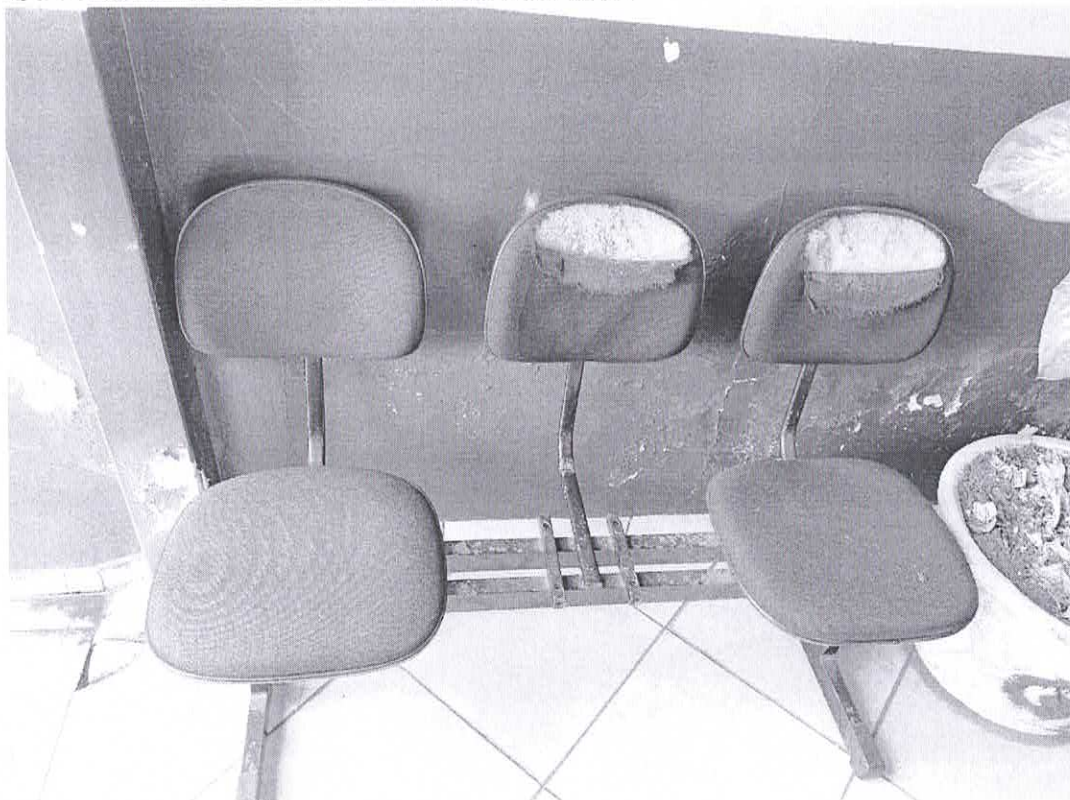
Fonte: Assessoria Gabinete (23/04/2021).

Há mais de 50 dias que o compressor de ar para a odontologia parou de funcionar, impossibilitando o atendimento. O local também não passou por finalizações na sua construção, parte da fiação elétrica está exposta e as paredes não foram rebocadas e pintadas.

Pequenos roedores e diversos insetos estão surgindo na ESF 42, havendo a urgente necessidade de dedetização do local. Notifica-se também a falta de insumos básicos, como luvas, agulhas, papel toalha e sacos de lixo.



QUADRO 3 – FOTO: ESF 42 Móveis destruídos.



Fonte: Assessoria Gabinete (23/04/2021).

Conforme evidencia o QUADRO 3, alguns móveis estão em estados deploráveis e precisam ser trocados urgentemente, para que o Poder Público do nosso Município forneça o mínimo de dignidade ao contribuinte quando ele precisar do sistema público de saúde.



QUADRO 4 – FOTO: ESF 42 Cadeira de rodas danificada.



Fonte: Assessoria Gabinete (23/04/2021).

A única cadeira de rodas da unidade de saúde não recebe manutenção e está imprópria para o uso, tornando o atendimento a qualquer munícipe da região, que chegue com algum problema de mobilidade, difícil ou até mesmo impossível.

Falta indicador biológico para autoclave, que é um aparelho utilizado para esterilizar materiais. O bebedouro precisa de manutenção, faltam peças no aparelho. A sala de recepção não possui televisão, haja vista que existe um local para ali ter esse tipo de equipamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE

DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Diante do que é evidenciado na justificativa desta indicação, peço aos meus e minhas Nobres colegas desta Casa de Leis, o apoio na luta por um sistema mais digno de saúde em Dourados e cumprimento da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

Palácio Jaguaribe.

Dourados/MS, 3 de maio de 2021.

DIOGO SILVEIRA CASTILHO

DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1923

Data 04/05/2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 772

Autor VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO

Senhor Presidente Laudir Antonio Munaretto,

O vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Art. 95 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, Digníssimo Prefeito do município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul.

INDICANDO-LHE:

Lido

Na Sessão de 04/05/21

Que o Poder Executivo viabilize através do Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado, do Secretário de Serviços Urbanos, Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, do Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino) e aos demais departamentos competentes as seguintes necessidades da **rua Panambi, bairro Vila Nova Esperança, em Dourados/MS.**

- a) **Limpeza dos canteiros paralelos;**
- b) **Colocação de placas informativas para evitar o descarte de lixo.**



JUSTIFICATIVA

A área está sendo usada pra descarte de geladeiras, sofás, restos de materiais da construção civil, e lixo em geral. Devido à quantidade de lixo no local os moradores reclamam de animais peçonhentos, e o surgimento de focos do mosquito da dengue, além do mal cheiro e da poluição visual.

QUADRO 1 – FOTO: Rua Panambi.



Fonte: Assessoria Gabinete (29/04/2021).

Uma grande quantidade de lixo está distribuída por toda a área paralela da Rua.



QUADRO 2 – FOTO: Rua Panambi.



Fonte: Assessoria Gabinete (29/04/2021).

Todo entorno da rua está tomado por material de descarte.



QUADRO 3 – FOTO: Rua Panambi.



Fonte: Assessoria Gabinete (29/04/2021).

Visando zelar pelo bem-estar dos munícipes da nossa cidade, busca que seja acolhida indicação de **limpeza dos canteiros paralelos bem como colocação de placas informativas, para evitar o descarte de lixo na rua Panambi, bairro Vila Nova Esperança, em Dourados/MS.**

Palácio Jaguaribe.
Dourados/MS, 3 de maio de 2021.

DIOGO SILVEIRA CASTILHO
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1924

Data 04 / 05 / 2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 773

Autor VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Art. 95 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, Digníssimo Prefeito do município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul.

INDICANDO-LHE:

Lido

Na Sessão de 04/05/21

Que o Poder Executivo viabilize através do Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado, do Secretário de Serviços Urbanos, Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Edvan Marcelo Moraes Marques (Interino), do Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino) e aos demais departamentos competentes, a **reforma da estrutura física do telhado, roçada na área externa e contratação de profissionais para o ESF 43, situado na rua Ponta Porã (S/N), esquina com a rua Alberto Maxwel e rua Altos da Monte Alegre, bairro Altos da Monte Alegre (setor 21), em Dourados/MS.**



JUSTIFICATIVA

Nobres colegas desta Casa de Leis e demais esferas do Poder Público, em visita ao ESF 43 inferimos vários problemas que assolam a mencionada Unidade de Saúde. Como já constatado em outras unidades de saúde o ESF 43 está sem coordenação desde o início de janeiro deste ano (2021), é importante ressaltar que esta unidade é sentinela do combate ao COVID-19 em Dourados.

Além da falta de profissionais da área da saúde, o local sofre com a falta de roçada e limpeza da área externa. O mato alto está trazendo muitos insetos para a unidade, o aumento de mosquitos evidencia a urgente necessidade de limpeza do local, já que o nosso município sofre demasiadamente de focos de dengue.

Os desafios para construir uma nova história na saúde pública de Dourados não são poucos, e quanto mais visitamos os postos do município, mais concluímos que está havendo um abandono generalizado da saúde em nossa cidade. A ESF 43 passa por diversas dificuldades que já mencionamos em visitas anteriores a outras ESF's, que vão desde a falta de insumos até a falta de uma simples roçada na área externa.

As Unidades Básicas de Saúde são a principal porta de entrada e de comunicação entre os diversos pontos da **RAS (Rede de Atenção à Saúde)**, responsável pelo atendimento de forma resolutiva da população do território e pela construção de vínculos positivos e intervenções clínicas e sanitárias efetivas.



Desta forma, a **Estratégia Saúde da Família (ESF)** tem como objetivo engendrar a reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde. A Atenção Básica – e de maneira especial, a ESF, para sua aplicabilidade – **necessitam de condições dignas de trabalho para dar conta das necessidades de saúde da população**, em nível individual e/ou coletivo, de forma que as ações influam na saúde e na autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde da comunidade.

QUADRO 1 – FOTO: ESF 43 Área externa.



Fonte: Assessoria Gabinete (23/04/2021).



QUADRO 2 – FOTO: ESF 43 Área interna.



Fonte: Assessoria Gabinete (23/04/2021).

Problemas na estrutura do telhado estão causando infiltrações na sala de enfermagem e na sala de vacina, a pintura está soltando e há mofos.



QUADRO 3 – FOTO: ESF 43 Área interna.



Fonte: Assessoria Gabinete (23/04/2021).

Conforme relatos, a sensação de ser atendido na **ESF 43** é de estar em um local que parece improvisado e abandonado, manchas pretas decorrentes da infiltração tornam o ambiente hostil e inseguro.



CÂMARA MUNICIPAL DE

DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Diante do que é evidenciado na justificativa desta indicação, peço aos meus e minhas Nobres colegas desta Casa de Leis, o apoio na luta por um sistema mais digno de saúde em Dourados e o apoio na fiscalização do cumprimento da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Palácio Jaguaribe.
Dourados/MS, 3 de maio de 2021.

DIOGO SILVEIRA CASTILHO

DEM